

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0058/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.009393/2024.00**, Parecer Técnico **Nº PAR-211/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: ANF COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 30.757.976/0005-06

ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 08, LOTE 04, S/N

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PROUTOS PERIGOSOS (COMBUSTIVEL)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RODOVIA BR 174, KM 08, LOTE 04, S/N - BOA VISTA /RR

VALIDADE: 03/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/09/2025 às 11:58**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/09/2025 às 14:00**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=40d4b> informando o seguinte código verificador: **40d4b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Qualquer acidente ambiental que ocorra, o empreendedor deve paralisar a atividade imediatamente e comunicar ao órgão ambiental;;
3. Qualquer alteração ou modificação, deve ser imediatamente comunicado a FEMARH para que sejam exigidas ou não providências técnicas ao empreendedor;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
6. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
7. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

DOCUMENTOS ANEXOS

PLACAS VIGENTES							
<i>IRBK70</i>	<i>NUK9E25</i>	<i>ISR3G67</i>	<i>NAT4B56</i>	<i>NAV0D87</i>	<i>NAP4J72</i>	<i>NAP4J92</i>	<i>NAP5A41</i>
<i>NAT4166</i>	<i>NAV0D47</i>	<i>NAW3E84</i>	<i>NUH8I56</i>	<i>RZA1B39</i>	<i>NAT4B56</i>	<i>NAT4C16</i>	

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009393/2024.00

Parecer Técnico Nº:
PAR-211/2024

VALOR DA TAXA: R\$ 1.364,43

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BEZERRA LEITE - ART Nº
RR20240144375**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/09/2025 às 11:58
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
16/09/2025 às 14:00
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=40d4b> informando o seguinte código
verificador: **40d4b**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459